

ATA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMVA

Ata da 20ª (vigésima) Assembleia Geral Ordinária realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE AÇO – CIMVA –, que é a 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada no ano de 2026. Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os representantes dos Entes federativos consorciados, sob o formato remoto, por intermédio de videoconferência, pela plataforma virtual Google Meet, consoante resolução CIMVA nº 001/2023. O Termo de Convocação foi publicamente divulgado no site do CIMVA no dia 06/04/2026 e encaminhado via e-mail e aplicativo WhatsApp aos Municípios consorciados em 07 de abril de 2026, por meio dos respectivos e-mails, sendo expedido pela Secretaria Executiva. Cumprindo as formalidades iniciais de estilo, a Coordenadora do Controle Interno, Sra. Germana Maria M. Vitorino, externou seus votos de boas-vindas às autoridades presentes, comunicando que iria lavrar a ata para apreciação e aprovação. Passou a palavra ao presidente deste Consórcio público do biênio 2025/2026 e Prefeito de Entre Folhas, Sr. Marcos Antônio Marques, que externou seus votos de boas-vindas às autoridades presentes. Em seguida, comunicou o afastamento do Sr. Schester Vitor Moraes Nunes do cargo Secretário Executivo, que se desincompatibilizou dentro do prazo legal do cargo de Secretário do CIMVA, uma vez que é pré candidato ao cargo de Deputado Estadual, e em seguida apresentou o Sr. Elton Carlos Torres do Amaral que foi nomeado como Secretário Executivo do CIMVA; o Sr. Elton Carlos cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, colocando-se à disposição para atendê-los da melhor forma possível. Ato contínuo, em cotejo ao art. 58 do Estatuto Social do CIMVA, procedeu-se com a verificação de quórum qualificado para instalação da Assembleia. Em primeira chamada, verificaram-se presentes: **Município de Entre Folhas, através de seu representante legal, Sr. Marcos Antônio Marques; Município de Carangola, através de seu representante legal, Sr. Silas Vieira; Município de Dionísio, através de seu representante legal, Sr. Marciny Martins Pereira; Município de Timóteo, através de seu representante legal, Sr. Vitor Vicente Prado; Município de Mesquita, representado pelo, Sr. Douglas Bragança; Município de Ubaporanga, representado pelo Vice-prefeito, Sr. Ailton Soares Pereira. Ainda se fizeram presentes os prestadores de serviços ao CIMVA Srs. Gabriel H. Melo, que atuou como mediador da aludida Assembleia; Marcos Alves Barbosa Neto – Assessor Jurídico; José Antônio da Silva e Sra. Giovania dos Santos Vieira. Compareceram à referida Assembleia, ainda, um representante do Município de Timóteo, ora interessado em consorciar-se ao CIMVA, Sr. Ricardo Quintão e também um representante do Município de Viçosa, também ora interessado em consorciar-se ao CIMVA, Sr. Arthur Costa Martino, os quais**



participaram apenas como meros assistentes, sem direito a voto. Constatada a ausência de percentual mínimo exigido para instalação em primeira chamada, aguardou-se o prazo regimental estatuído no dispositivo estatutário anteriormente invocado para, logo em seguida, instalar a Assembleia em segunda chamada com a presença dos Entes Consorciados retro descritos. Procedeu-se, então com a deliberação da pauta constante no Edital de convocação. Assim passou-se a seguir ao único assunto da pauta:

1.. Apreciação e aprovação acerca da intenção de adesão (“consorciação”) ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA – dos seguintes Municípios: Guanhães, Mutum, Oratórios, Santa Maria de Itabira, Timóteo e Viçosa.

Após ampla discussão, submetido à apreciação e aprovação pelo mediador da Assembleia, **foi aprovado, por UNANIMIDADE**, o único assunto da pauta, tal seja, **a consorciação ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA – dos seguintes Municípios: Guanhães, Mutum, Oratórios, Santa Maria de Itabira, Timóteo e Viçosa**, servindo a presente Ata como documento legal para que tais municípios possam enviar os respectivos projetos de lei às Câmaras Municipais para a necessária consorciação ao CIMVA. Nada a mais vendo a tratar, o mediador passou a palavra ao Presidente, que deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata, que depós ser lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA – em exercício; por mim, Germana M. M. Vitorino, pelo mediador Gabriel H. Melo; e pelos demais presentes em Assembleia virtual.

**Marcos Antônio Marques
Presidente do CIMVA
Prefeito de Entre Folhas**

